

PREZADO CANDIDATO.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E PARDOS, PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO, SERÃO DISPONIBILIZADAS FUTURAMENTE.

CONFORME PREVISTO EM EDITAL, ITENS 15.3 E 15.4, OS CANDIDATOS DEVERÃO ACOMPANHAR FREQUENTEMENTE OS ATOS OFICIAIS RELATIVOS AO CERTAME E QUE SÃO DISPONIBILIZADOS EM NOSSO SITE (<WWW.GESTAODECONCURSOS.COM.BR>).